

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 167, Iraquara/BA, em 09 de Abril de 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Neuci Neves de Souza, que exerce o cargo de Vice-Diretora da Escola Anísio Souza Marques (Pov. Queimada), com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola **Anísio Souza Marques (Pov. Queimada)**, símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Neuci Neves de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 169, Iraquara/BA, em 09 de Abril de 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Marivaldo Oliveira Medeiros, que exerce o cargo de Diretor da Escola Julião Souza Braga (Pov. Lagoa Seca), com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Diretor da Escola **Julião Souza Braga (Pov. Lagoa Seca)**, símbolo **CC2**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Marivaldo Oliveira Medeiros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal